



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

**1º TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 024/2021-UFS que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE e a firma LUIZ MELO & CIA LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do decreto-lei nº 267/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Vice-Reitor no exercício da Reitoria, Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos, CPF n. 468.006.464-15 e RG n. 1078212 SSP/PB, doravante designada **CONTRATANTE**, e a firma **LUIZ MELO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.299.160/0001-83, sediada na Av. Ivó do Prado, 312, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49010-050, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Luiz Melo Junior, portador do carteira de identidade nº 948.697, expedida pela SSP/SE, e portador do CPF nº 789.842.385-20, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objetivo do presente Termo Aditivo prorrogar a vigência do Contrato nº 024/2021-UFS, referente à contratação de prestação de serviço de impressão, reprodução de documentos e encadernação em espiral, com colocação de máquinas específicas de reprografia nas dependências da UFS no campus de São Cristóvão, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.017413/2020-68.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

Por meio deste Termo Aditivo, prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/02/2022 a 22/02/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

Permanecem os valores unitários previsto no contrato epigrafado e sua estimativa anual de R\$ R\$ 489.534,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e quinhentos e trinta e quatro reais).

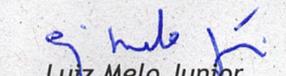
**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 024/2021-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem de comum acordo, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 23 de fevereiro de 2022.

  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONTRATANTE

  
Luiz Melo Junior  
LUIZ MELO & CIA LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_